



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 04 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 04 de 2026, aprovado na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 13 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 14/01/26
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS
CÓRREGOS
0334/2026
12



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 04 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), classificado da seguinte forma:

07.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

FONTE DE RECURSO: 01.120.0000.0000 - Alienação de bens

15.451.0004.1.185 - Desapropriação de áreas

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º correrão à conta dos seguintes:

I - R\$ 190.000,00 (cento noventa mil reais) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2025, na conta bancária 2016002-X, do Banco do Brasil, sendo:

FONTE DE RECURSO: 01.120.0000.0000 - Alienação de Bens

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2025.

FONTE DE RECURSO: 01.110.0000.0000 - GERAL

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.